



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 02 DE Julho DE 2011.

DECRETO N.º 9.061, DE 01 DE JULHO DE 2011.

“DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência a Secretária Municipal de Educação para assinar o Convênio com o ente partícipe Centro Comunitário Santa Rita – SARITA, visando à realização de ações sociais, educacionais, para o atendimento de 103 (cento e três) crianças em tempo integral na faixa etária de 01 (um) ano e 08 (oito) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses e 33 (trinta e três) crianças em tempo parcial na faixa etária de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, pelo período de doze meses, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2010/311958, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 01 de julho de 2011.